



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.595, de 24 / 10 / 05

Processo nº: 44.283

PROJETO DE LEI Nº 9.373

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua LUIZ RODRIGUES DA SILVA" via pública do loteamento Chácaras Três Corações (Bairro Medeiros).

Arquive-se.

Alexandre

Diretor

04/11/2005

PUBLICAÇÃO
24/06/2005



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Is. 03
Proc. 44.283

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 20/JUN/05 13:44 044283

PD 162/05

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR
Presidente
21/06/2005

APROVADO
Presidente
04/10/2005

PROJETO DE LEI Nº. 9.373

(Ana Vicentina Tonelli)

Denomina "**Rua LUIZ RODRIGUES DA SILVA**" via pública do loteamento Chácaras Três Corações (Bairro Medeiros).

Art. 1º. É denominada "**Rua LUIZ RODRIGUES DA SILVA**" a via pública do loteamento Chácaras Três Corações, situado no Bairro Medeiros, que liga a Avenida Guilherme Porcari à Rua Luiza Porcari Corassa, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

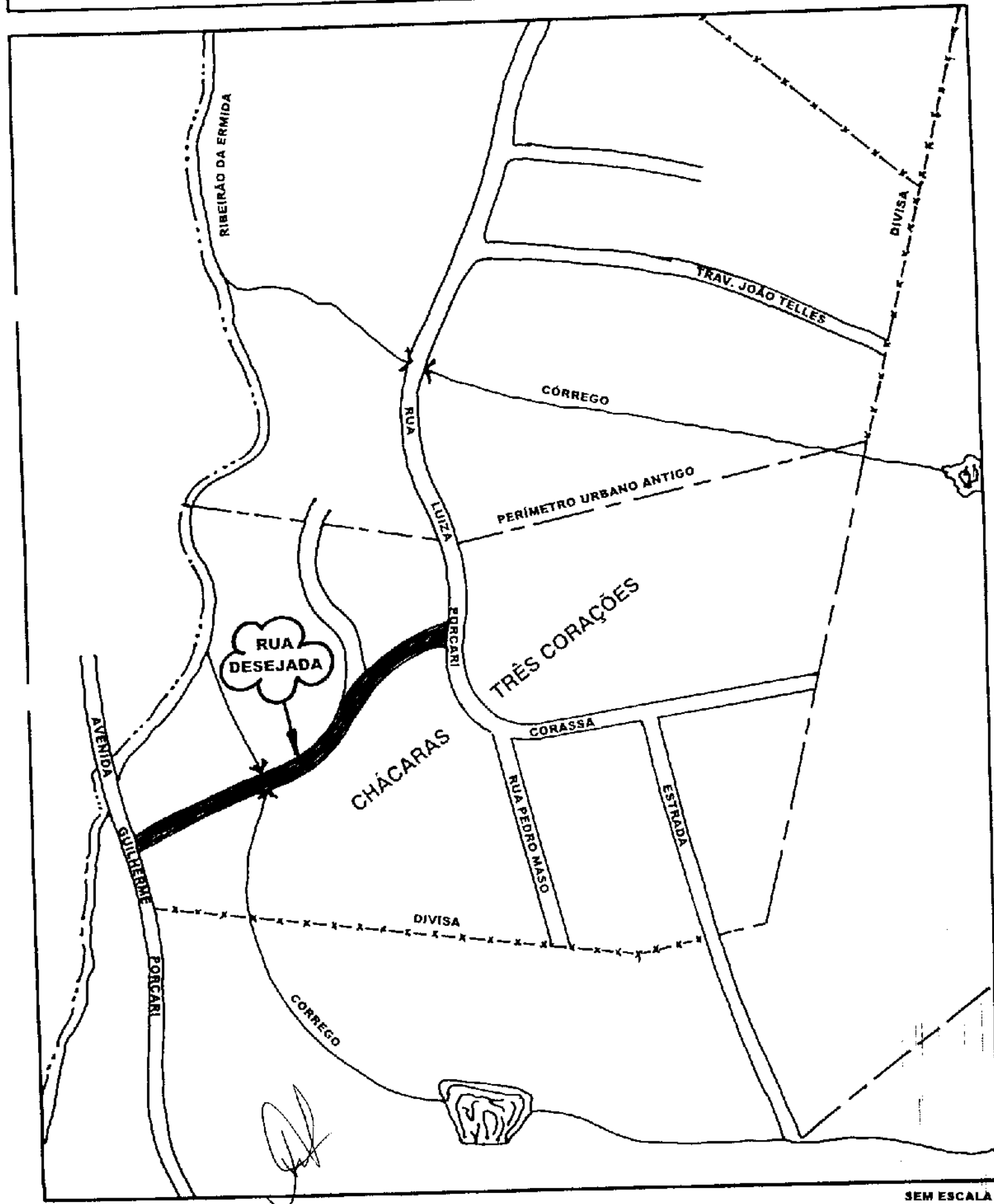
Sala das Sessões, 20.06.2005

ANA VICENTINA TONELLI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA
CHÁCARAS TRÊS CORAÇÕES - MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



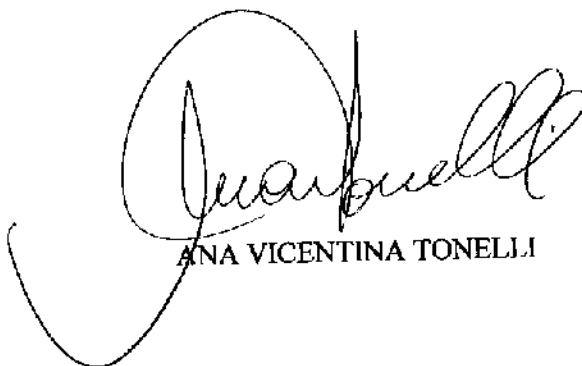


(PL nº. 9.373 - fls. 3)

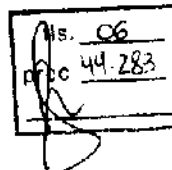
Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua LUIZ RODRIGUES DA SILVA" via pública do loteamento Chácaras Três Corações (Bairro Medeiros).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA VICENTINA TONELLI



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: LUIZ RODRIGUES DA SILVA

NASCIMENTO: data: 18/12/1934 local: Conchas

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 13/01/1990 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Benedito Rodrigues da Silva
Mãe: Rosa Fexina Rodrigues da Silva

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Sônia Aparecida Travalim Rodrigues da Silva (nora)

Endereço: Rua João Telles, 147 - Bairro Medeiros

telefone(s): 4525.1041

BIOGRAFIA DE LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Luiz Rodrigues da Silva, nasceu em Conchas – SP em 18/12/1934, filho de Benedito Rodrigues da Silva e Rosa Fexina Rodrigues da Silva, morou em Porto Feliz e constituiu família casando-se com Pierina Thereza de Almeida Silva, com quem teve cinco filhos: Vanderlei Rodrigues da Silva, Rosa Conceição da Silva Mondo, Luiz Carlos Rodrigues da Silva, Benedito Rodrigues da Silva Neto e Priscila Rodrigues da Silva. Sendo que seus filhos constituíram família em Jundiaí.

No ano de 1970 mudou-se para Jundiaí para trabalhar na Cia. Industrial de Conservas Alimentícias – CICA, onde cumpriu seus deveres de cidadão e se aposentou em 20/05/1984.

Trabalhador e batalhador por seus direitos e princípios familiares, resolveu comprar um terreno no até então, quase inabitado, Bairro do Medeiros, onde plantava e colhia uva, limão, laranja, jabuticaba e outras frutas, realizando assim seu projeto de vida.

Não se contentando em plantar e colher em seu terreno, teve a idéia juntamente com seu cunhado Shotaro Kozaka e seu amigo Edgar dos Santos em plantar na “área verde” que estava tomada de mato para proporcionar à eles e aos vizinhos uma boa colheita de milho, mandioca e outras hortaliças. E esta área verde (que infelizmente após sua morte novamente está tomada de mato, pois ninguém mais se interessou em aproveitá-la) fica na Rua 2ª Travessa da Estrada Cinco em que eu, Sônia Aparecida Travalim Rodrigues da Silva (sua nora) resolvi homenageá-lo com o nome de Rua Luiz Rodrigues da Silva.

O Sr. Luiz Rodrigues da Silva faleceu em um acidente de carro em 13/01/1990 deixando o exemplo de um homem trabalhador, honesto, justo e cumpridor de seus deveres, honrando sua família com amor e dedicação total à sua esposa, filhos, noras, genro, netos, vizinhos e amigos e principalmente amando e respeitando à Deus e seus amigos de comunidade.

Contato com:

Sônia Aparecida Travalim Rodrigues da Silva (Nora)

Rua João Telles, 147

Medeiros – SP

☎ 4525-1041





Ofício. AVT. nº 03.05. 20

Jundiaí, 29 de março de 2005

Exmo.Sr.

Ari Castro Nunes Filho

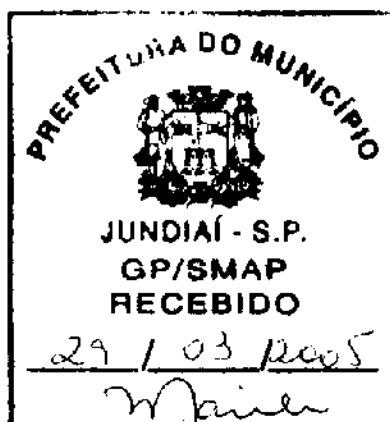
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se rua localizada no bairro do Medeiros, demonstrada no croqui (anexo) incorpora o patrimônio público e se possui denominação.

Solicitação esta decorrente a exigência do Regimento Interno da Câmara Municipal, que todos os projetos para denominação sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



Atenciosamente,

ANA TONELLI
Presidente

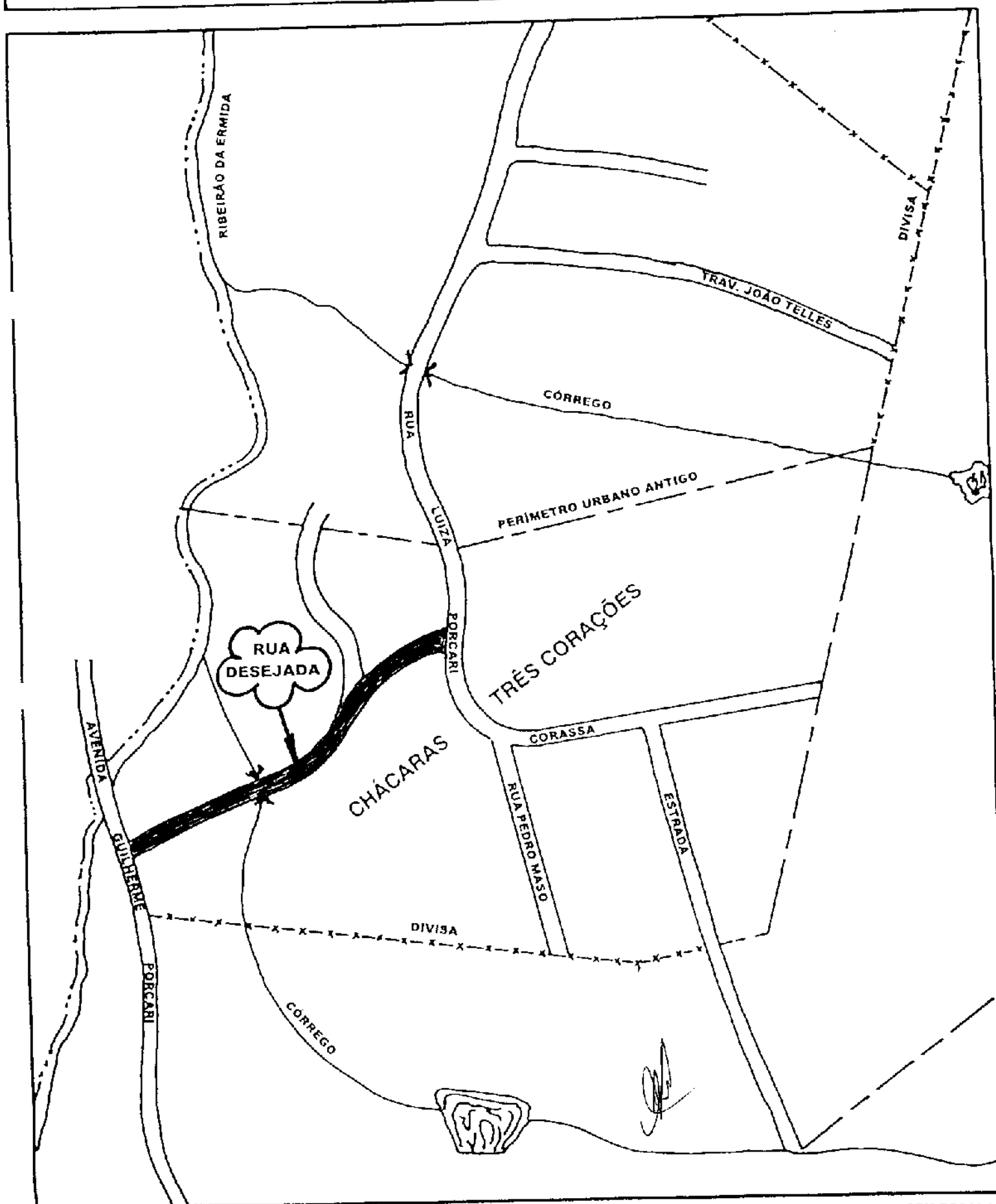
Resposta da PMJ, Ofício nº 501205 do SMAP de 03-04-05, informando que não se denomina.

enc. 24

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

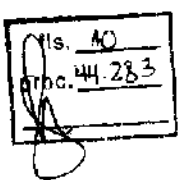
PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA
CHÁCARAS TRÊS CORAÇÕES - MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP/SMAP n.º 52/2005

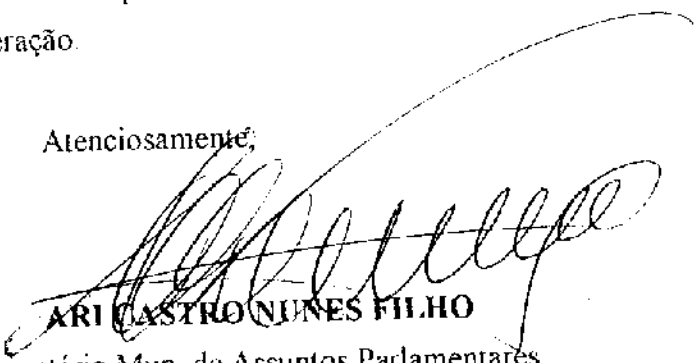
Jundiaí, 09 de junho de 2005.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao Ofício AVT 03.05.20, datado de 29 de março de 2005, temos a informar que, conforme os órgãos técnicos, a via em questão não incorpora o patrimônio público, não recebeu denominação e foi oficializada através do Decreto n.º 13.512/93.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Mun. de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs 2

Mod 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 44.283

PROJETO DE LEI Nº 9.373, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Rua LUIZ RODRIGUES DA SILVA" via pública do loteamento Chácaras Três Corações (Bairro Medeiros).

PARECER Nº 121

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Rua LUIZ RODRIGUES DA SILVA" via pública do loteamento Chácaras Três Corações (Bairro Medeiros), que liga a Avenida Guilherme Porcari à Rua Luiza Porcari Corassa, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial, que não incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 21.06.2005.

APROVADO
21/06/05

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

ADILSON RODRIGUES ROSA

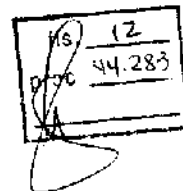
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR 10/05/25
proc. 44.283

Em 04 de outubro de 2005.

Exmo. Sr.

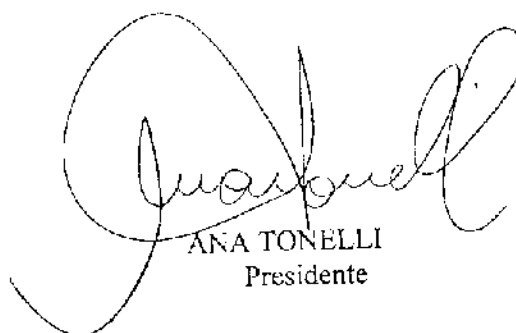
ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.373**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

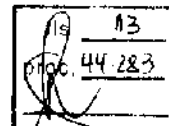


ANA TONELLI
Presidente

/arp



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE LEI Nº. 9.373

PROCESSO Nº. 44.283

OFÍCIO PR Nº. 10/05/25

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

05/10/05

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

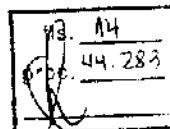
27/10/05

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 44.283

PUBLICAÇÃO

07/10/2005

Pública

GP., em 24.10.2005

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município
de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.373

Denomina "**Rua LUIZ RODRIGUES DA SILVA**" via pública do
loteamento Chácaras Três Corações (Bairro Medeiros).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São
Paulo, faz saber que em 04 de outubro de 2005 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua LUIZ RODRIGUES DA SILVA**" a via
pública do loteamento Chácaras Três Corações, situado no Bairro Medeiros, que liga a Avenida
Guilherme Porcari à Rua Luiza Porcari Corassa, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

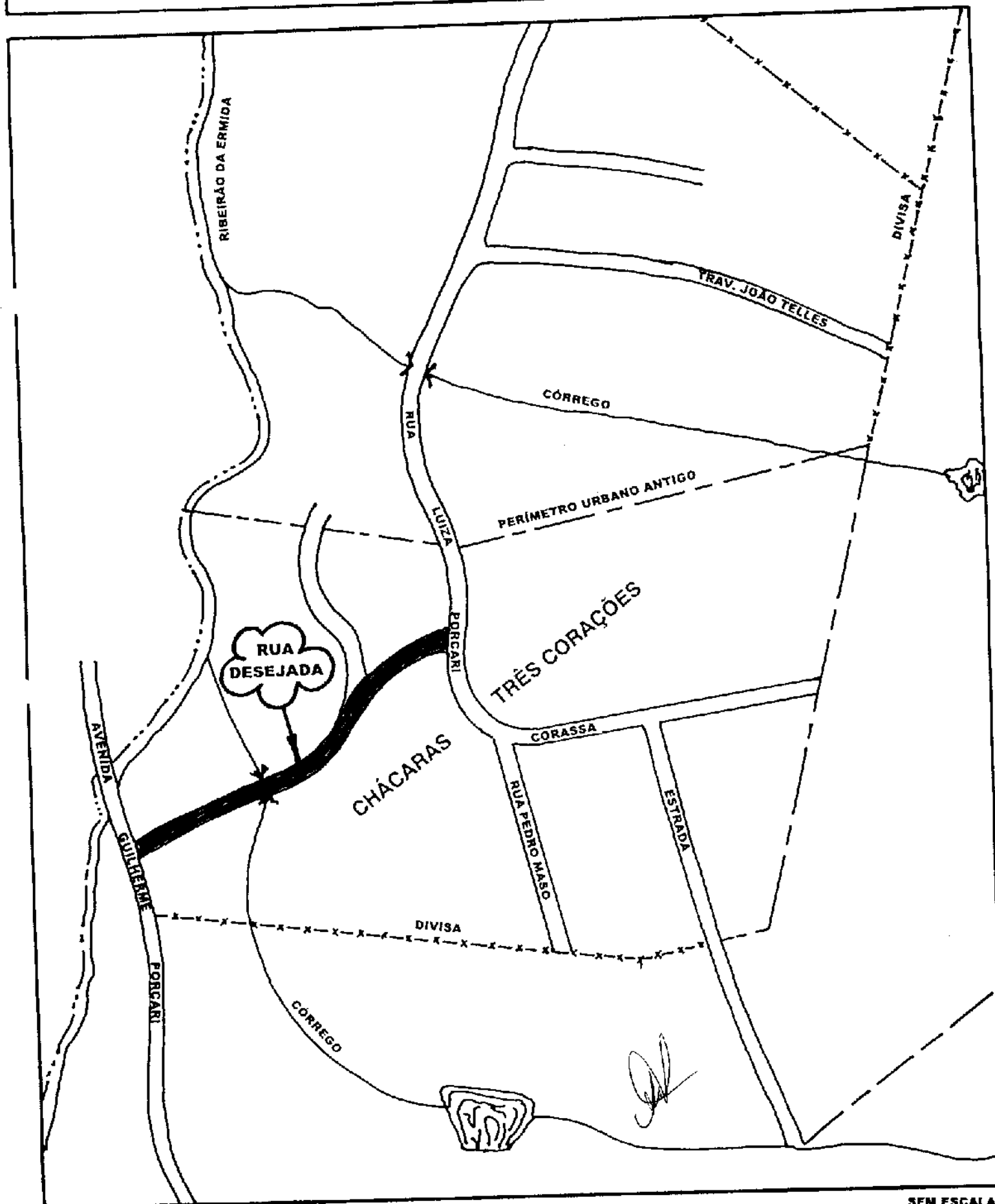
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de outubro de dois mil e
cinco (04/10/2005).

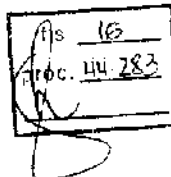

ANA TONELLI
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA
CHÁCARAS TRÊS CORAÇÕES - MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**





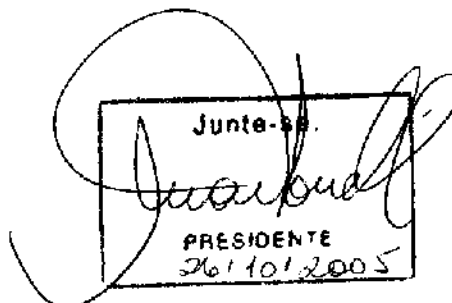
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 439/2005
Processo nº 22.175-1/2005

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 25/OUT/05 14:02 045255

Jundiaí, 24 de outubro de 2005.

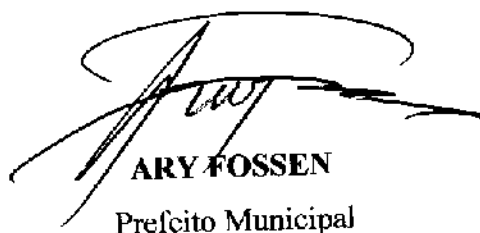
Excelentíssima Senhora Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.373, bem como cópia da Lei nº 6.595, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sec. I



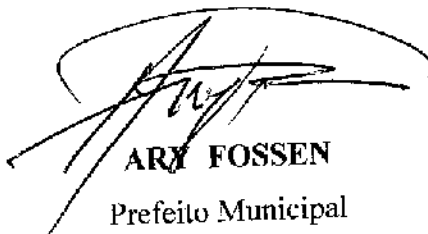
LEI N.º 6.595, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005

Denomina "**Rua LUIZ RODRIGUES DA SILVA**" via pública do loteamento Chácaras Três Corações (Bairro Medeiros).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua LUIZ RODRIGUES DA SILVA**" a via pública do loteamento Chácaras Três Corações, situado no Bairro Medeiros, que liga a Avenida Guilherme Porcari à Rua Luiza Porcari Corassa, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

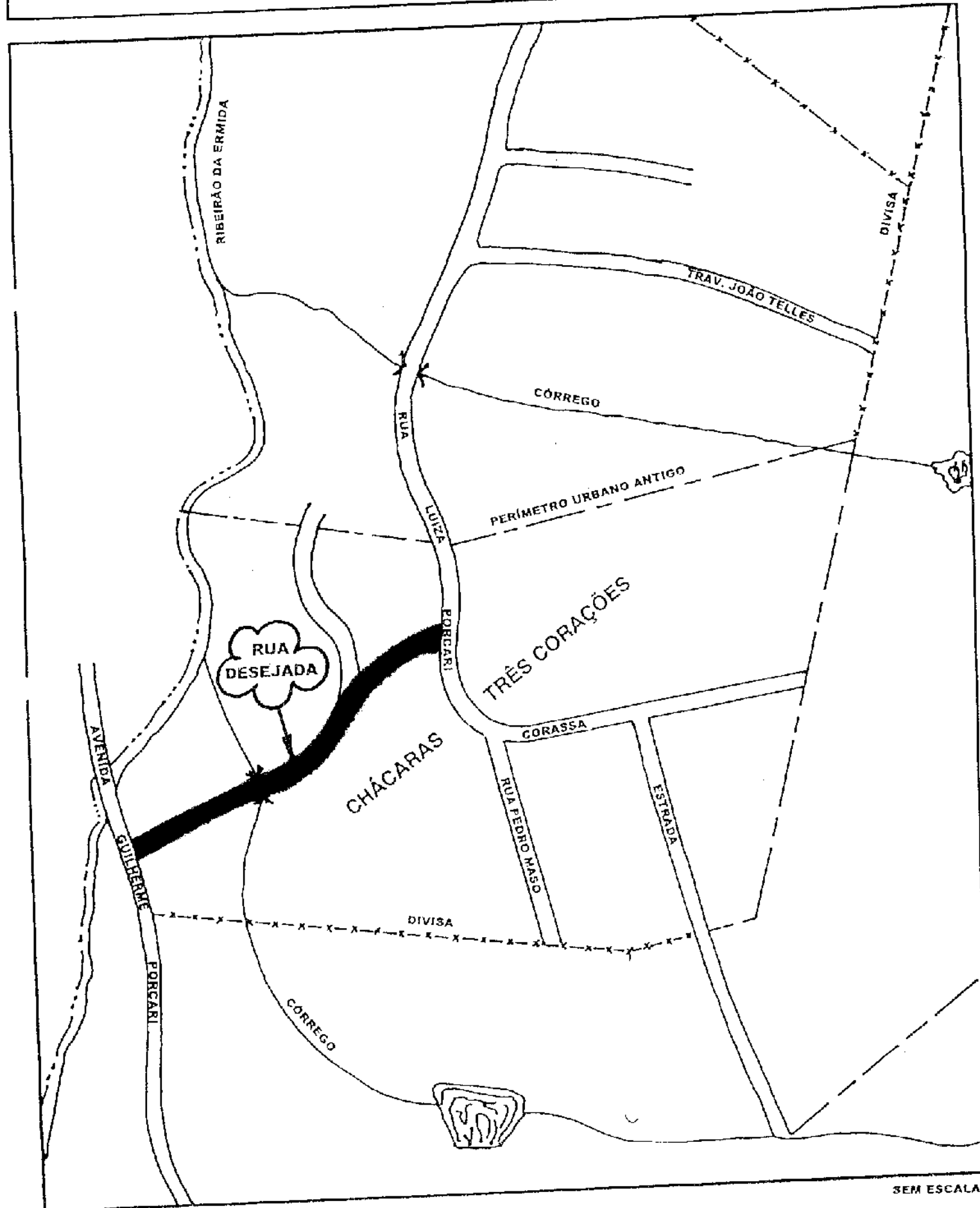

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

(Lei nº 6.595/2005)

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA
CHÁCARAS TRÊS CORAÇÕES - MEDEIROS

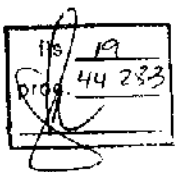
AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO
04/11/2005

LEI N.º 6.595, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005

Denomina "Rua LUIZ RODRIGUES DA SILVA" via pública do loteamento Chácara Três Corações (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2005, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua LUIZ RODRIGUES DA SILVA" a via pública do loteamento Chácara Três Corações, situado no Bairro Medeiros, que liga a Avenida Guilherme Porcari à Rua Luiza Porcari Corassa, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos